

Petrobras informa sobre indicações por minoritários para o Conselho Fiscal

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras, em continuidade aos comunicados de 20/03/2024 e 03/04/2024, informa que recebeu correspondência de acionistas minoritários detentores de ações preferenciais solicitando sua indicação ao Conselho Fiscal (CF), conforme detalhamentos a seguir:

a) Indicação ao Conselho Fiscal (CF):

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer	Acionistas que fizeram indicação
Francisco Barcelos	Membro do Conselho Fiscal (Titular) - PN	Francisco Barcelos
Guilherme Ortiz de Souza	Membro do Conselho Fiscal (Suplente) - PN	

Abaixo, o currículo dos indicados:

Francisco Barcelos: Auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) desde 2012. Representou a instituição no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado no período 2019-2023, atuando também como conselheiro do Sport Club Internacional, onde exerce o mandato de conselheiro fiscal. Possui as certificações de Conselheiro Fiscal do IBGC (CCF IBGC) e CEA ANBIMA.

Guilherme Ortiz de Souza: Experiência com consultorias de Marketing Digital com os clientes em todo o território nacional, criador de conteúdos que ajudam profissionais e empresários, através de canal principal no Instagram e compartilhamento de conhecimento através dos cursos e treinamentos abertos, in-company e online. Durante os últimos 8 anos já atendeu mais de 150 empresas, entre negócios locais, profissionais liberais e pequenas empresas de várias cidades no Brasil.

As indicações citadas serão submetidas aos procedimentos de governança interna da Companhia, observada a Política de Indicação de Membros da Alta Administração, para a análise dos requisitos legais e de gestão e integridade e posterior manifestação do Comitê de Pessoas.

Por fim, vale destacar que as atas das reuniões do Comitê e do Conselho de Administração que apreciarão tais indicações estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.investidorpetrobras.com.br/assembleias-e-atas-de-reunioes-do-ca-e-comites/>).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valladares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA